

PARECER Nº 1334/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO Nº 0377-2010.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Floriano Pesaro “institui o programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte no Município de São Paulo” a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, com o objetivo de promover e garantir a acessibilidade de todos os munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, a atividades esportivas, de lazer, recreação e cultura, tais como teatros, cinemas, shows, parques, eventos e atividades culturais e esportivas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade apresentando substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor que a propositura tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, garantindo o acesso de todos à cultura, ao esporte e ao lazer, dando oportunidade às crianças e adolescentes de brincarem com qualidade em espaços públicos.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/10/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Adolfo Quintas - PSDB - Relator

Francisco Chagas - PT

José Américo - PT

Ricardo Teixeira – PSDB